

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS 2026



abinee



Programe-se para cumprir as obrigações de natureza ambiental em 2025



**Aqui estão alguns dos principais
prazos para este ano. *Fique de olho!***



INTRODUÇÃO



O Calendário de Obrigações Ambientais, elaborado pela Abinee, tem por intuito informar as empresas sobre os prazos e principais informações que devem ser enviadas aos órgãos competentes, evitando penalidades e multas para as empresas.

ATENÇÃO: Este documento considera somente as obrigações ambientais gerais no âmbito federal, cabendo as empresas identificar demais obrigações legais que possam ser exigidos.



Evite penalidades e multas



Relatório do Protocolo de Montreal

ENQUADRAMENTO

O Relatório é obrigatório para pessoas físicas e jurídicas que possuem o CTF/APP e exerçam atividades de produção, importação, exportação, comercialização ou utilizadores de substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal, conforme previsto na Instrução Normativa Ibama nº 05/2018.

Como fazer:

O formulário eletrônico deve ser preenchido e entregue ao Ibama até 30 de abril do ano subsequente, as informações correspondentes às atividades desenvolvidas com as substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Saiba Mais!



Sistema de Logística Reversa - Relatório de Resultados de Âmbito Federal

ENQUADRAMENTO

Conforme consta no artigo 33 da Lei Federal nº 12.305/2010 fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante o retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

As empresas podem estruturar e implementar os sistemas de logística reversa de forma individual ou coletivo, através das entidades gestoras.

Como fazer:

Para produtos eletroeletrônicos e seus componentes de uso doméstico, os sistemas de logística reversa devem atender ao Decreto 10.240/2020, que estabelece regulamentos específicos para o setor.

Os relatórios devem ser enviados ao Grupo de Acompanhamento de Performance (GAP), respeitando os prazos indicados abaixo:

Etapa	Descrição	Prazo
1	Manifestação de interesse para entrega dos Relatórios dos Sistemas Individuais ou Coletivos para avaliação e consolidação pelo GAP	Até 30/04/2026
2	Envio dos Relatórios dos Sistemas Individuais ou Coletivos ao GAP para avaliação e consolidação	Até 29/05/2026
3	Envio, pelo GAP, do Relatório Consolidado de Resultados do SLR (Ano-base 2025) ao Ministério do Meio Ambiente	Até 30/07/2026

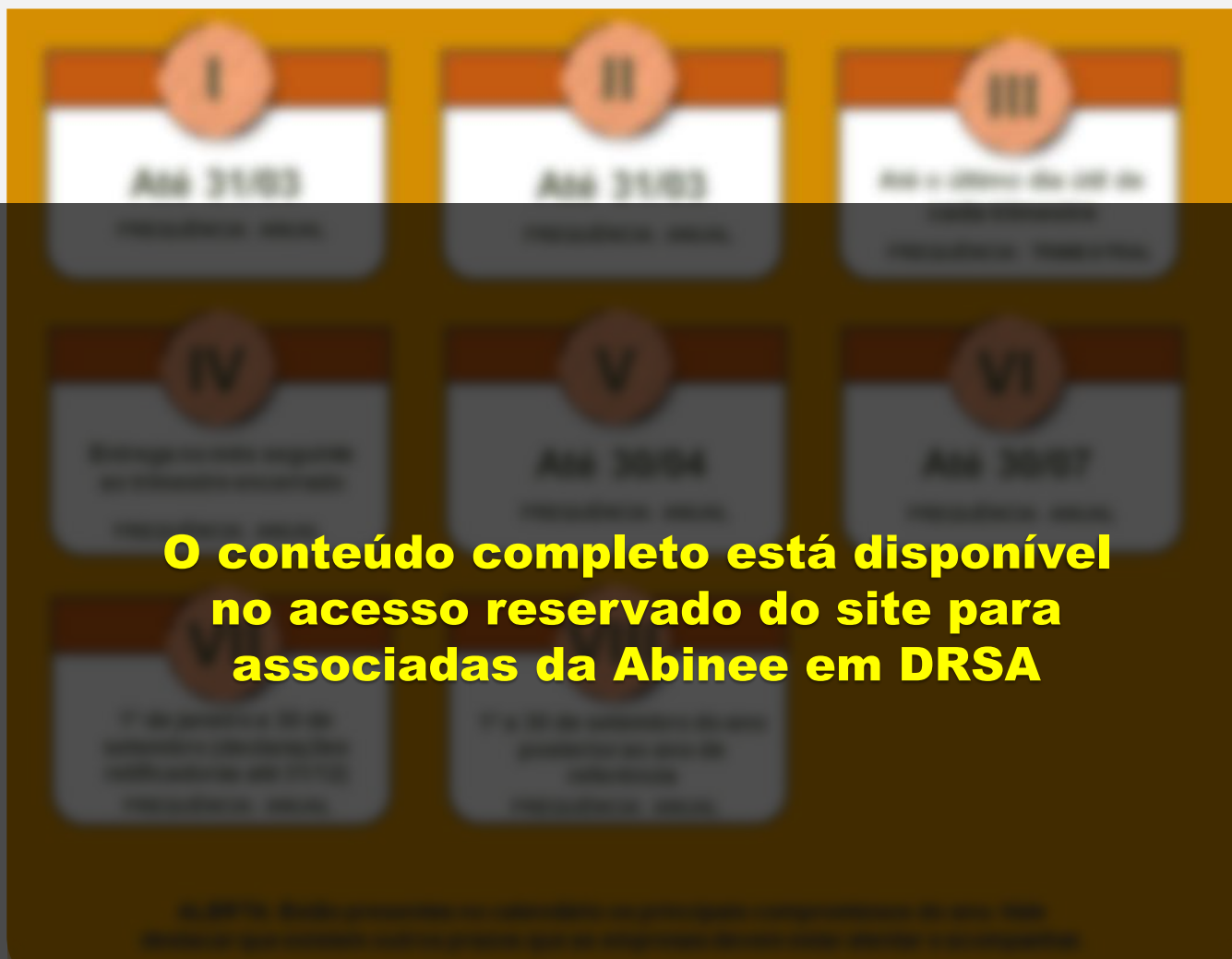
As informações devem ser compartilhadas com o GAP através do seguinte contato: gap@gapeleletronicos.com

Para as empresas que participam de sistemas coletivos, a responsabilidade pelo envio dos relatório é das entidades gestoras, como é o caso da Green Eletron, entidade gestora de produtos eletroeletrônicos fundada pela Abinee.

Saiba Mais!

CALENDÁRIO

PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS



Associe-se à Abinee e tenha acesso a este e outros conteúdos exclusivos para associados